



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 9 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 0/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Acrescenta e altera dispositivos na Resolução nº 007/2024 e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Aprovado em única discussão e votação, por força do Requerimento de Urgência Especial, na 1ª sessão Ordinária de 04/02/2025.

Resolução nº 3, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 06/02/2025.

Próxima Fase: Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003100330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 09/02/2026 14:52

Checksum: **0E5E7C7432137A60AC737018CDFF13ADF0116A49DCA463F7000693CD43BB6E83**

